



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2018.01

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Amontada, Estado do Ceará, consoante autorização do Senhor Ordenador de Despesas da AUTARQUIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE AMONTADA, vem estrear o presente processo de Dispensa de Licitação para LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL SITUADO NA RUA BR 402, 316, TERREO BAIRRO FLORES, MUNICÍPIO DE AMONTADA, ESTADO DO CEARÁ, PARA SEDIAR O POSTO DE COLETA DO ECOENEL PARA RECEBIMENTO DE MATERIAL PARA RECICLAGEM, CONFORME CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AMONTADA E A ENEL, DE RESPONSABILIDADE DA AUTARQUIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE AMONTADA, JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA/CE.

1-DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A dispensa de licitação tem supedâneo legal nos incisos X do art. 24 e parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

2-JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A justificativa da contratação encontra respaldo no laudo de avaliação, compatível com a realidade mercadológica, e destinada ao atendimento de suas finalidades precípua, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, bem como, autorização da Secretaria Interessada. Desta feita, o imóvel pertencente a Sra. **Claudia Regina dos Santos**, inscrita no CPF nº 885.190.903-20, tendo como Procurador o Sr. **Júlio Cesar dos Santos Pinto**, inscrito no CPF Nº 061.079.453-18, conforme consta nos autos do processo supracitado, se adequa a este procedimento administrativo.

3 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

A escolha da contratação mais vantajosa foi decorrente de uma prévia pesquisa de preços através do laudo emitido pelo setor de engenharia deste município, o que nos permite inferir que o preço encontra-se compatível com a realidade mercadológica.

4 - DA CONTRATAÇÃO:

Foi o menor preço de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)** mensais, conforme relação acostada aos autos deste processo, pelo que registramos a presente dispensa o valor global de **R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais)**.

Amontada/CE, 18 de janeiro de 2018.


José Edineldo Albuquerque Freitas

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA/CE





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA



DECLARAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2018.01

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Amontada, Estado do Ceará, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 013/2018.01, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso X do artigo 24, e parágrafo único, do artigo 26, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes, visando **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL SITUADO NA RUA BR 402, 316, TERREO BAIRRO FLORES, MUNICÍPIO DE AMONTADA, ESTADO DO CEARÁ, PARA SEDIAR O POSTO DE COLETA DO ECOENEL PARA RECEBIMENTO DE MATERIAL PARA RECICLAGEM, CONFORME CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AMONTADA E A ENEL, DE RESPONSABILIDADE DA AUTARQUIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE AMONTADA, JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA/CE**, pelo valor global de **R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais)**.

Assim, nos termos do parágrafo único do artigo art.26, da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e demais legislações vigentes, venho através desta comunicar ao Sr. **Vicente de Paulo de Lima**, Ordenador de Despesas da Autarquia do Meio Ambiente do município de Amontada, Estado do Ceará, para que, caso esteja de acordo, apresente a devida ratificação.

Amontada/CE, 20 de fevereiro de 2018.

José Edineldo Albuquerque Freitas

José Edineldo Albuquerque Freitas

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA/CE





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Eu, **Vicente de Paulo de Lima**, Ordenador de Despesas da Autarquia do Meio Ambiente de Amontada, Estado do Cear , no uso de minhas atribui es legais, e de acordo com o que determina o par grafo  nico, do artigo 26 e inciso X, do art. 24 da Lei Federal n  8.666/93, altera es posteriores e demais legisla es vigentes, considerando o que consta do presente processo administrativo de **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N  013/2018.01**, e respaldado no parecer jur dico expedido pela Procuradoria do Munic pio de Amontada, Estado do Cear , **RATIFICO** a declara o de dispensa de licita o para a LOCA O DE 01 (UM) IM VEL SITUADO NA RUA BR 402, 316, TERREO BAIRRO FLORES, MUNIC PIO DE AMONTADA, ESTADO DO CEAR , PARA SEDIAR O POSTO DE COLETA DO ECOENEL PARA RECEBIMENTO DE MATERIAL PARA RECICLAGEM, CONFORME CONV NIO DE COOPERA O CELEBRADO ENTRE O MUNIC PIO DE AMONTADA E A ENEL, DE RESPONSABILIDADE DA AUTARQUIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNIC PIO DE AMONTADA, JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA/CE, conforme rela o que consta nos autos deste processo, determinando que se proceda   publica o do devido extrato.

Amontada/CE, 20 de fevereiro de 2018.

Vicente de Paulo de Lima
ORDENADOR DE DESPESAS DA AUTARQUIA DO MEIO AMBIENTE
DO MUNIC PIO DE AMONTADA /CE





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA



EXTRATO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **013/2018.01**

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Amontada, Estado do Ceará, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. **Vicente de Paulo de Lima**, Ordenador de Despesas da Autarquia do Meio Ambiente do município de Amontada, Estado do Ceará, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL SITUADO NA RUA BR 402, 316, TERREO BAIRRO FLORES, MUNICÍPIO DE AMONTADA, ESTADO DO CEARÁ, PARA SEDIAR O POSTO DE COLETA DO ECOENEL PARA RECEBIMENTO DE MATERIAL PARA RECICLAGEM, CONFORME CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AMONTADA E A ENEL, DE RESPONSABILIDADE DA AUTARQUIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE AMONTADA, JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA/CE.

FAVORECIDO: Sra. Claudia Regina dos Santos, inscrita no CPF nº 885.190.903-20, tendo como Procurador: Sr. Júlio Cesar dos Santos Pinto, inscrito no CPF nº 061.079.453-18.

VALOR GLOBAL: R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Parágrafo único, do artigo 26 e artigo 24 e inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos - suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. **Vicente de Paulo de Lima**, Ordenador de Despesas da Autarquia do Meio Ambiente do município de Amontada.

Amontada/CE, 20 de fevereiro de 2018.


José Edineldo Albuquerque Freitas

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA/CE





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA



CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2018.01

Certifico que o extrato de **Processo de Dispensa de Licitação Nº 013/2018.01**, para LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL SITUADO NA RUA BR 402, 316, TERREO BAIRRO FLORES, MUNICÍPIO DE AMONTADA, ESTADO DO CEARÁ, PARA SEDIAR O POSTO DE COLETA DO ECOENEL PARA RECEBIMENTO DE MATERIAL PARA RECICLAGEM, CONFORME CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AMONTADA E A ENEL, DE RESPONSABILIDADE DA AUTARQUIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE AMONTADA, JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA/CE, foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Amontada, Estado do Ceará, no dia 20 de fevereiro de 2018, conforme determinação prevista no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

Amontada/CE, 20 de fevereiro de 2018.

Vicente de Paulo de Lima
ORDENADOR DE DESPESAS DO AUTARQUIA DO MEIO AMBIENTE
DO MUNICÍPIO DE AMONTADA /CE

